

Pasta



**TERMO ADITIVO Nº 04/10
AO CONTRATO DE Nº 24/06,
CELEBRADO ENTRE A COMPANHIA
MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA
DE NITERÓI - CLIN E BERNANRDO
D'OLIVEIRA CARDOSO, NA FORMA
ABAIXO:**

Aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e dez, de um lado a **CLIN - COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI**, com sede na Rua Indígena, nº 72 - São Lourenço - Niterói - RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 35.893.999/0001-20, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, por seu Diretor Presidente, **GUILHERME NOGUEIRA SANTOS TINOCO**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade nº 1.444.307, IFP/RJ, com registro no CREA sob o nº 1981102380, regularmente inscrito no CPF/MF sob o nº 642.122.547-00 e, por seu Diretor Administrativo e Financeiro, **CARLOS DA ROCHA FILHO**, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da Carteira de Identidade nº 00125749140, DETRAN/RJ, regularmente inscrito no CPF/MF sob o nº 406.787.687-49, residentes e domiciliados nesta cidade, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e, do outro lado, o Sr. **BERNARDO D'OLIVEIRA CARDOSO**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 041597196, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 639.257.297-04, neste ato representado por seu procurador, Sr. **DOMINGOS LOPES CARDOSO**, brasileiro, casado, analista de sistema, portador da Carteira de Identidade nº 11582735-4, expedida pelo IFP/RJ, regularmente inscrito no CPF/MF sob o nº 086.016.577-96, CNH nº 00369812310, expedida pelo DETRAN/RJ, residentes e domiciliados nesta cidade, doravante denominado **LOCADOR**, com base no decidido no Processo Administrativo nº 520/1440/10, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO**, que se regerá pela Lei Federal nº 8.245/91, obedecendo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO: Fica prorrogado a partir de 31 de agosto de 2010, por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência do contrato ora aditado, conforme despacho autorizativo do Sr. Diretor Presidente, às fls. 21, do supramencionado Processo Administrativo.

CLÁUSULA SEGUNDA: PREÇO: Ao presente Termo Aditivo é dado o valor global de R\$ 3.728,93 (três mil, setecentos e vinte e oito reais e noventa e três centavos), sendo o valor mensal do aluguel de R\$ 310,74 (trezentos e dez reais e setenta e quatro centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo, referentes ao corrente exercício, correrão por conta do Programa de Trabalho nº 17.122.0001.2278, Elemento de Despesa nº 3390.36.00, Fonte

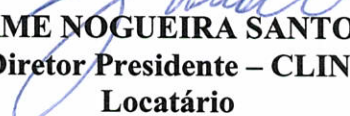
[Handwritten signatures and initials]





nº 100, com cobertura inicial através da Nota de Empenho nº 0363/10, no valor de R\$ 1.242,96 (hum mil, duzentos e quarenta e dois reais e noventa e seis centavos).

CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Permanecem em pleno vigor, as demais Cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não modificadas pelo presente instrumento, inclusive quanto ao Foro eleito.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO: A CLIN fará publicar no prazo de 20 (vinte) dias a contar da data de sua assinatura o extrato do presente Termo Aditivo, para sua eficácia. E, por estarem assim justas e compromissadas, as Partes assinam o presente em 04 (quatro) vias, para um único efeito legal, depois de lido, conferido e achado conforme. Niterói, 20 de agosto de 2010.


GUILHERME NOGUEIRA SANTOS TINOCO
Diretor Presidente – CLIN
Locatário


CARLOS DA ROCHA FILHO
Diretor Adm e Financeiro - CLIN
Locatário


DOMINGOS LOPES CARDOSO
Locador

Atribuição

TERÇA-FEIRA, 24 DE AGOSTO DE 2010

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI - CLIN

Despacho do Presidente
Ativo de Pregão nº 14/2010
Processo nº 520/1069/10

A Prefeitura Municipal de Niterói - PMN, através da Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói - CLIN comunica aos interessados que fará realizar Licitação Pública, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO por Item, em conformidade com, o que prescreve a Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.663/93 e alterações, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e Decreto Municipal nº 9.614 de 22.07.2005, cujo Edital visa a aquisição de Óleo lubrificante. Documentação e propostas serão recebidas no dia 03 de setembro de 2010 às 10 horas na sede da CLIN, na Rua Indígena, 72 - São Lourenço - Niterói. O edital e seus anexos deverão ser retirados até dois dias úteis anteriores a data da Licitação, mediante a apresentação do carimbo do CNPJ da empresa, e a partir de 01 (uma) resma de papel formato A4, 75 g/m², das 08 às 12 horas e das 14 às 17 horas, a partir do dia 24 de agosto de 2010 na sede da CLIN, na Rua Indígena, 72 - São Lourenço - Niterói. O edital e seus anexos podem ser retirados alternativamente via internet, através do endereço eletrônico: www.clinjor.br. Os contatos para informações e esclarecimentos complementares relacionados ao citado Edital poderão ser realizados à distância através do Fac-símil: nº (21)2620-2175 Ramal 241.

Termo Aditivo nº 54/10 ao Contrato nº 24/06, celebrado entre a CLIN - Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói e Bernardo O. Oliveira Cardoso. Objeto: Prorrogação de prazo de locação do imóvel do 00º DLU, por 12 meses com valor mensal do aluguel R\$ 310,74, que se regerá pela Lei Federal nº 8.245/91. Proc. Adm. nº 520/1442/10.